



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

000837

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária do Desenvolvimento Social de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

- **Processo:** Pregão Presencial nº 023/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para diversos Programas deste Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição do anexo I do edital.

VENCEDORES:

- LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, no valor de R\$ 61.126,00 (sessenta e um mil cento e vinte e seis reais)
- COMÉRCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA ME, no valor de R\$ 90.674,50 (noventa mil seiscientos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
- J BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; no valor de R\$ 44.870,90 (quarenta e quatro mil oitocentos e setenta reais e noventa centavos)
- MÁXIMO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, no valor de R\$ 61.439,00 (sessenta e um mil quatrocentos e trinta e nove reais)
- JUNIOR DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME no valor de R\$ 50.352,00 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Valor Total da Contratação: R\$ 308.295,00 (trezentos e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Fundo Municipal de Assistência Social **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame LH INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, COMÉRCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NOSSO AMIGO LTDA ME, J BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, MÁXIMO COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, JUNIOR DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 30 de Janeiro de 2019.


Andréa Reis Mendonça Viana
Secretária do Desenvolvimento Social